



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Projeto de Lei Ordinária: 230/2022

EMENTA

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 245.300,00 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E TREZENTOS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL

AUTORIA

EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Aos nove dias do mês de novembro do ano de **2022**.

Assinado por 4 pessoas: ARIELZO DA GUIA E CRUZ, GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA, ANGELA NASCIMENTO DA SILVA e VANILDO MANSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/CDA5-008E-B693-9732> e informe o código CDA5-008E-B693-9732





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-174
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatat@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 230/2022.

SUBSTITUTIVO

Tangará da Serra, 09 de novembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **FÁBIO DA SILVA BRITO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO
CÂMARA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 245.300,00 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E TREZENTOS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente solicitação de projeto de lei de abertura de crédito suplementar visa possibilitar pagamento de juros oriundos do parcelamento nº 2017/2011 – FAPEN para fechamento do exercício de 2022, e também visa necessidade de atender as demandas do Paço Municipal, cuja finalidade é realizar serviços de manutenção nas portas instaladas no prédio na entrada principal, corredor e lateral, as quais se encontram danificadas e desgastadas pelo tempo de uso, requerendo portanto, manutenção e reposição de peças, bem como, realizar serviços de envelopamento nos vidros das janelas da sala da recepção do Paço Municipal e colocação de brasão do município em ACM em alto-relevo, evitando a entrada de raios solares, mantendo o ambiente mais agradável, bem como melhorando a visibilidade e identificação do prédio, destina-se ainda ao cumprimento de demais atendimentos necessários à manutenção das demandas do Paço Municipal.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III,



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-174
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO**

ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-174
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 230, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 245.300,00 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E TREZENTOS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 5.530/2021 e sua alteração Lei nº 5.632/2021 – Plano Plurianual e na Lei nº 5.549/2021 e sua alteração Lei nº 5.634/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2401	Manutenção do Gabinete da Sec. Munic. De Administração	R\$ 230.329,00
2410	Manutenção do Depto. de Compras, Licitação e Contratos	R\$ 1.958.744,00
2415	Manutenção do Paço Municipal	R\$ 2.520.940,00
2417	Manutenção do Depto. de Informática	R\$ 1.730.915,00

PROGRAMA: 0005 – ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
9002	Gestão da Dívida Pública	R\$ 4.309.658,68

PROGRAMA: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
9993	Reserva de Contingência da Saúde	R\$ 821.134,74

Para:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-174
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatat@tangaradaserra.mt.gov.br

2401	Manutenção do Gabinete da Sec. Munic. De Administração	R\$ 224.329,00
2410	Manutenção do Depto. de Compras, Licitação e Contratos	R\$ 1.949.444,00
2415	Manutenção do Paço Municipal	R\$ 2.566.240,00
2417	Manutenção do Depto. de Informática	R\$ 1.700.915,00

PROGRAMA: 0005 – ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
9002	Gestão da Dívida Pública	R\$ 4.509.658,68

PROGRAMA: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
9993	Reserva de Contingência da Saúde	R\$ 621.134,74

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito suplementar no valor de R\$ 245.300,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e trezentos reais), destinados a atender despesas previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão da Dívida Pública	9002			
		Aplicações Diretas	3.2.91.00.00.00.150000000000	200.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				200.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Manutenção do Paço Municipal	2415			
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.150000000000	45.300,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				45.300,00

TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO: 245.300,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide planilhas abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-174
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Reserva de Contingência da Saúde	9993			
		Aplicações Diretas	9.9.99.00.00.00.1.5000000000	200.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				200.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Manutenção do Depto. de Compras, Licitação e Contratos	2410			9.300,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	9.300,00
Manutenção do Gabinete da Sec. Munic. de Administração	2401			6.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	6.000,00
Manutenção do Depto. de Informática	2417			30.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	30.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				45.300,00
TOTAL GERAL DA REDUÇÃO:				245.300,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa possibilitar pagamento de juros oriundos do parcelamento nº 2017/2011 – FAPEN para fechamento do exercício de 2022, e também visa necessidade de atender as demandas do Paço Municipal, cuja finalidade é realizar serviços de manutenção nas portas instaladas no prédio na entrada principal, corredor e lateral, as quais se encontram danificadas e desgastadas pelo tempo de uso, requerendo portanto, manutenção e reposição de peças, bem como, realizar serviços de envelopamento nos vidros das janelas da sala da recepção do Paço Municipal e colocação de brasão do município em ACM em alto-relevo, evitando a entrada de raios solares, mantendo o ambiente mais agradável, bem como melhorando a visibilidade e identificação do prédio, destina-se ainda ao cumprimento de demais atendimentos necessários à manutenção das demandas do Paço Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-174
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatat@tangaradaserra.mt.gov.br

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **nove** dias do mês de **novembro** do ano de **dois mil e vinte e dois**, **46º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-174
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 230/2022 referente à abertura de crédito adicional especial que visa possibilitar pagamento de juros oriundos do parcelamento nº 2017/2011 – FAPEN para fechamento do exercício de 2022, e também visa necessidade de atender as demandas do Paço Municipal, cuja finalidade é realizar serviços de manutenção nas portas instaladas no prédio na entrada principal, corredor e lateral, as quais se encontram danificadas e desgastadas pelo tempo de uso, requerendo portanto, manutenção e reposição de peças, bem como, realizar serviços de envelopamento nos vidros das janelas da sala da recepção do Paço Municipal e colocação de brasão do município em ACM em alto-relevo, evitando a entrada de raios solares, mantendo o ambiente mais agradável, bem como melhorando a visibilidade e identificação do prédio, destina-se ainda ao cumprimento de demais atendimentos necessários à manutenção das demandas do Paço Municipal, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 5.530/2021 – PLANO PLURIANUAL – PPA/2022-2025 E SUA ALTERAÇÃO PELA LEI Nº 5.632/2021 E NA LEI Nº 5.549/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E SUA ALTERAÇÃO PELA LEI Nº 5.634/2021** e na **LEI Nº 5.608/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUA ALTERAÇÃO PELA LEI Nº 5.635/2021**.

Tangará da Serra, 09 de novembro de 2022.

ANGELA NASCIMENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Fazenda

ARIELZO DA GUIA E CRUZ
Secretário Municipal de Administração

GICELLY M. L. ZANATTA SOUZA
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT
ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

Avenida Brasil, nº 2351 N - Jardim Europa - Cep. 78.300-174 - Tangará da Serra - Mato Grosso
www.tangaradaserra.mt.gov.br - Fone (65) 311 4800

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, em cumprimento à disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes na Lei nº 5.530/2021, alterada pela Lei nº 5.632/2021 PPA – Plano Plurianual, Lei nº 5.549/2021, alterada pela Lei nº 5.634/2021 LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 5.608/2021, alterada pela Lei nº 5.635/2021 LOA – Lei Orçamentária Anual, referente ao Projeto/Atividade nº 2415-Manutenção do Paço Municipal, 2410-Manutenção do Departamento de Compras, Licitação e Contratos, 2401- Manutenção do Gabinete do Secretário e 2417- Manutenção do Departamento de Informática, serão totalmente executadas.

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta à Realizar	Obs.
2415	2	2	-
2410	2.000	819	-
2401	1	1	-
2417	4.879	4.879	-

Tangará da Serra, 08 de Novembro de 2022.

ARIELZO DA GUIA E CRUZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TOTAL DA REDUÇÃO			45.300,00
TOTAL GERAL DA REDUÇÃO			45.300,00

Tangará da Serra, 08 de Novembro 2022.

Arielzo da Guia e Cruz
Secretário Municipal de Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E7C0-9F3E-9C98-11E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 09/11/2022 08:09:09 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E7C0-9F3E-9C98-11E5>



PREFEITURA MUNICIPAL TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

DATA: 09/11/2022

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Especificação: SUPLEMENTAR

() Remanejamento (X) Abertura de Crédito Adicional por Projeto
Orçamentário por Decreto de Lei

Justificativa: A presente solicitação de abertura de crédito suplementar visa possibilitar pagamento de juros oriundos do parcelamento nº 2017/2011 – FAPEN.

METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
9002	Gestão da Dívida Pública					
1001706	Juros sobre a dívida por contrato	3.2.91.21.05	1.500.0000000	1.900.000,00	2.100.000,00	200.000,00
Total						200.000,00

METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
9993	Reserva de Contingência da Saúde					
351	Reserva de Contingência	9.9.99.99.00	1.500.0000000	821.134,74	621.134,74	200.000,00
Total						200.000,00

ANGELA NASCIMENTO DA SILVA
Secretária municipal de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: atal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas constantes no Projeto Atividade 9993 – Reserva de Contingencia da Saúde, previstas na **LEI Nº 5.530/2021 – PLANO PLURIANUAL – PPA/2022-2025 E SUA ALTERAÇÃO LEI Nº 5.632/2021 E NA LEI Nº 5.549/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E SUA ALTERAÇÃO 5.634/2021** e na **LEI Nº 5.608/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUA ALTERAÇÃO LEI Nº 5.635/2021**, serão devidamente cumpridas.

Tangará da Serra, 09 de novembro de 2022.

GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUSA
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2022

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2022 ATÉ 09/11/2022

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	821.134,74	821.134,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	821.134,74
Unidade	020301	GABINETE DO SECRETARIO	821.134,74	821.134,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	821.134,74
Função	99	Reserva de Contingência	821.134,74	821.134,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	821.134,74
SubFunção	999	Reserva de Contingência	821.134,74	821.134,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	821.134,74
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	821.134,74	821.134,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	821.134,74
Proj.Atividade	9993	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DA SAÚDE	821.134,74	821.134,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	821.134,74
FICHA	351	9.9.99.99.00 -1.1.500.000000-0000000RESERVA DE CONTI	821.134,74	821.134,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	821.134,74
TOTAL			821.134,74	821.134,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	821.134,74





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2022

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2022 ATÉ 09/11/2022

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	Saldo
Orgão	0204	SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO	230.329,00	230.329,00	149.433,78	149.433,78	140.805,65	140.805,65	138.417,75	138.417,75	11.016,03	80.895,22
Unidade	020401	GABINETE DO SECRETÁRIO	230.329,00	230.329,00	149.433,78	149.433,78	140.805,65	140.805,65	138.417,75	138.417,75	11.016,03	80.895,22
Função	04	Administração	230.329,00	230.329,00	149.433,78	149.433,78	140.805,65	140.805,65	138.417,75	138.417,75	11.016,03	80.895,22
SubFunção	122	Administração Geral	230.329,00	230.329,00	149.433,78	149.433,78	140.805,65	140.805,65	138.417,75	138.417,75	11.016,03	80.895,22
Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	230.329,00	230.329,00	149.433,78	149.433,78	140.805,65	140.805,65	138.417,75	138.417,75	11.016,03	80.895,22
Proj.Atividade	2401	MANUTENÇÃO DO GAB. DA SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO	230.329,00	230.329,00	149.433,78	149.433,78	140.805,65	140.805,65	138.417,75	138.417,75	11.016,03	80.895,22
FICHA	596	3.1.90.11.00 -1.1.500.000000-0000000VENCIMENTOS E VAIPESSOAL CIVIL	143.945,00	155.945,00	117.799,75	117.799,75	117.799,75	117.799,75	117.799,75	117.799,75	0,00	38.145,25
FICHA	597	3.1.90.13.00 -1.1.500.000000-0000000OBRIGAÇÕES PATRC	32.584,00	34.584,00	23.005,90	23.005,90	23.005,90	23.005,90	20.618,00	20.618,00	2.387,90	11.500,10
FICHA	598	3.1.90.94.00 -1.1.500.000000-0000000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	21.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
FICHA	599	3.1.91.13.00 -1.1.500.000000-0000000OBRIGAÇÕES PATRC	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA	600	3.3.90.14.00 -1.1.500.000000-0000000DIÁRIAS - CIVIL	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
FICHA	601	3.3.90.30.00 -1.1.500.000000-0000000MATERIAL DE CONSI	4.000,00	4.000,00	3.764,50	3.764,50	0,00	0,00	0,00	0,00	3.764,50	235,50
FICHA	602	3.3.90.33.00 -1.1.500.000000-0000000PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
FICHA	603	3.3.90.39.00 -1.1.500.000000-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	25.000,00	25.000,00	4.863,63	4.863,63	0,00	0,00	0,00	0,00	4.863,63	20.136,37
TOTAL			230.329,00	230.329,00	149.433,78	149.433,78	140.805,65	140.805,65	138.417,75	138.417,75	11.016,03	80.895,22

Assinado por 4 pessoas: ARIELZO DA GUIA E CRUZ, GICEILY MARIANELO FERREIRA, GILBERTO DE SOUZA JUNIOR, TATIANA FERREIRA DE SOUZA
MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/CD45-008E-B693-9732> e informe o código CDA5-008E-B693-9732





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2022

Impresso em: 09/11/2022 8:53

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: **EMANOEL COLVERO**

Nº 16717

Ficha Nº : **603** Processo Nº :

Unidade : 020401 GABINETE DO SECRETÁRIO

Funcional : 04.122.0002.2401.0000 MANUTENÇÃO DO GAB. DA SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRA

Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 1 1 5000

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
25.000,00	0,00	0,00	4.863,63	20.136,37

Data Histórico

09/11/2022 RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 230/2022 - JUROS FAPEN E SAD

VALOR DA RESERVA **6.000,00**

RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00

RESERVA ANULADA 0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA 6.000,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 5.236,37

Assinado por 4 pessoas: ARIELZO DA GUIA E CRUZ, GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA, ANGELA NASCIMENTO DA SILVA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/CDA5-008E-B693-9732> e informe o código CDA5-008E-B693-9732





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2022

Impresso em: 09/11/2022 8:52

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA				Nº 16716	
Reservado por: EMANOEL COLVERO					
Ficha Nº :	2830	Processo Nº :			
Unidade :	020407	DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS			
Funcional :	04.122.0002.2410.0000	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS			
Cat. Econ. :	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL			
Código de Aplicação:	000 000	Fonte Recurso:	1 1 5000		
Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual	
0,00	18.000,00	0,00	6.400,00	11.600,00	
Data	Histórico				
09/11/2022	RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 230/2022 - JUROS FAPEN E SAD				
	VALOR DA RESERVA				9.300,00
	RESERVA JÁ UTILIZADA				0,00
	RESERVA ANULADA				0,00
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR				
	SALDO DA RESERVA				9.300,00
	SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA				2.300,00

Assinado por 4 pessoas: ARIELZO DA GUIA E CRUZ, GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA, ANGELA NASCIMENTO DA SILVA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/CDA5-008E-B693-9732> e informe o código CDA5-008E-B693-9732





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2022

Impresso em: 09/11/2022 8:55

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: **EMANOEL COLVERO**

Nº **16718**

Ficha Nº : **673** Processo Nº :

Unidade : 020405 DEPTO. DE INFORMÁTICA

Funcional : 04.126.0002.2417.0000 MANUTENÇÃO DE DEPTO. DE INFORMÁTICA

Cat. Econ. : 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -

Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 1 1 5000

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
1.049.665,00	0,00	-60.000,00	615.220,73	374.444,27

Data Histórico

09/11/2022 RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 230/2022 - JUROS FAPEN E SAD

VALOR DA RESERVA **30.000,00**

RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00

RESERVA ANULADA 0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA 30.000,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 84.718,69

Assinado por 4 pessoas: ARIELZO DA GUIA E CRUZ, GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA, ANGELA NASCIMENTO DA SILVA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/CDA5-008E-B693-9732> e informe o código CDA5-008E-B693-9732





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2022

Impresso em: 09/11/2022 8:50

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA				Nº 16715	
Reservado por: EMANOEL COLVERO					
Ficha Nº :	351	Processo Nº :			
Unidade :	020301	GABINETE DO SECRETARIO			
Funcional :	99.999.9999.9993.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DA SAÚDE			
Cat. Econ. :	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Código de Aplicação:	000 000	Fonte Recurso:	1 1 5000		
Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual	
821.134,74	0,00	0,00	0,00	821.134,74	
Data	Histórico				
09/11/2022	RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 230/2022 - JUROS FAPEN E SAD				
	VALOR DA RESERVA			200.000,00	
	RESERVA JÁ UTILIZADA			0,00	
	RESERVA ANULADA			0,00	
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR				
	SALDO DA RESERVA			200.000,00	
	SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA			456.907,79	

Assinado por 4 pessoas: ARIELZO DA GUIA E CRUZ, GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA, ANGELA NASCIMENTO DA SILVA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/CDA5-008E-B693-9732> e informe o código CDA5-008E-B693-9732





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CDA5-008E-B693-9732

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 18/11/2022 13:31:09 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA (CPF 036.XXX.XXX-13) em 18/11/2022 14:16:41 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANGELA NASCIMENTO DA SILVA (CPF 018.XXX.XXX-57) em 18/11/2022 14:36:24 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 18/11/2022 14:49:33 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/CDA5-008E-B693-9732>